

PORTARIA N° 283/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos:

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Elen Accordi como responsável pela fiscalização do contrato nº 010-2021 - Processo Administrativo nº 233/2021 da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com vigência de 30/08/2021 a 30/08/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de pesquisa e comparação de preços de contratações com a Administração Pública.

Art. 2º Designar Luís Felipe Marcon como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da Ordem de Serviço supracitada, na ausência da fiscal Elen Accordi.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 26 agosto de 2021.

Presidente

Secretário